

## benfica betano

A medida provisória que regulamenta as apostas esportivas no Brasil foi publicada nesta terça-feira (25). O tema vem sendo discutido há meses, e o governo promete definir regras para que as casas de apostas, ou bets, operem e sejam fiscalizadas.

Além disso, será enviado ao Congresso Nacional, ainda nesta terça, um Projeto de Lei que promete estruturar e organizar os processos administrativos para fiscalização desse mercado.

Conforme a MP, empresas serão taxadas em 18% e apostadores terão que pagar Imposto de Renda sobre os lucros que ultrapassarem a faixa de isenção, de R\$ 2.112.

Antes, a indicação era de que a tributação para empresas seria de 16%, mas houve esse aumento na publicação oficial.

A medida provisória (MP) já está em vigor, portanto as regras já são válidas, mas elas terão de ser analisadas, em até 120 dias, pelo Congresso Nacional para não perderem validade.

Os textos visam a estabelecer regras claras para o mercado de apostas por quota fixa, criado pela Lei nº 13.756/2018, suprimindo uma lacuna de regulamentação observada desde a criação.

Os ministros da Fazenda e do Esporte são coautores das propostas dos textos da MP e do PL.

A meta é garantir mais confiança e segurança aos apostadores, graças à transparência das regras e à fiscalização.

A taxa das apostas esportivas era uma das estratégias do governo para aumentar a arrecadação federal.

Mas a arrecadação com apostas vai para o orçamento com previsão baixa, afirmou recentemente o ministro da Fazenda, Fernando Haddad.

“Estimamos algo na casa de R\$ 2 bilhões por ano”.

Com a regulção em vigor, o potencial de arrecadação anual pode subir acima das previsões do governo e alcançar algo entre R\$ 6 bilhões e R\$ 12 bilhões.

“Essa estimativa considera dados sobre crescimento desse segmento no mundo e no Brasil”, ressalta a pasta em seu comunicado.

Principais pontos da MP:

As empresas que ofertam as apostas serão taxadas em 18%.

Essa tributação vai incidir sobre o chamado Cross Gaming Revenue